



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 154, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

“Revoga permissão de uso, de imóvel pertencente ao Município.”

Luiz Fernando Furtado da Graça, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12713/2015;

Considerando o parecer da Procuradoria-Geral do Município exarado na data de 20, de março de 2017, em fls. 38 e 39, do processo supra;

Considerando a natureza precária do ato de permissão de uso, o que portanto, pode ser revogado a qualquer momento pela Administração Pública;

Considerando que o referido processo foi arquivado sem sua tramitação final, porém, com baixa da permissão de uso em nome do Sr. Marcos Valério de Oliveira Alves;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos;

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso de imóvel pertencente ao Município de Valença, “Box” anexo à sala da Subprefeitura de Barão de Juparanã, medindo 7,00 x 5,00m², localizado na Rua Barão de Santa Mônica, s/nº., Distrito de Barão de Juparanã, concedido, a título precário, ao Sr. Marcos Valério de Oliveira Alves, portador do CPF nº. 960.553.757-53.

Art. 2º - Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito
Boletim Oficial 1004